

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1.^a Zona

63.777

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 18 de fevereiro de 1986.

IMÓVEL - Um Apt.^o de n.^o 303 do Ed. Monte Branco, contendo: 03 quartos, sala, cozinha, área de serviço, quarto de empregada, banheiro social, e banheiro de empregada, com a área útil de 108,00m², correspondendo-lhe a fração ideal de 74,466m², da área dos lots 04 e 06, Quadra 46, Rua 26, Setor Central, nesta Capital, com a área de 888,00m². **Proprietário:** Selma Maria Coelho Lemos, brasileira, desquitada, promotora de justiça, CI-69.910/GO, CPF-012.723.301-68, residente e domiciliada nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob o n.^o 84.471 neste Cartório. Dou fé. O Sub/Oficial. *[Assinatura]*

Av1-63.777 - Goiânia, 18 de fevereiro de 1986. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, para fazer constar que o estado civil da proprietária acima passou a ser o de divorciado, conforme consta da averbação - feita à margem do Termo n.^o 7.946 de casamento da mesma. Dou fé. O Sub/Oficial. *[Assinatura]*

Av2-63.777 - Goiânia, 18 de fevereiro de 1986. Procedo a esta averbação a requerimento, para fazer constar que, em razão de haver contraído núpcias com o Sr. Carlos da Costa Neves, sob o regime da comunhão Parcial de bens, o estado civil da proprietária Selma Maria Coelho Lemos, passou a ser o de casado, e seu nome alterado para Selma Maria Coelho Lemos, Neves, conforme Certidão de casamento da mesma. Dou fé. O Sub/Oficial. *[Assinatura]*

R3-63.777 - Goiânia, 18 de fevereiro de 1986. Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada no 5.^o Ofício desta Capital, L.^o 360, fls.191/192, em 11/12/85, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula/a **NOBELINO NUNES DA MATA**, marceneiro, CI- 195.054/GO, CPF-010.843.211-49, casado com **FRANCISCA CANDIDA NUNES**, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de (R\$ 80.000.000). Sem Condições. Dou fé. O Sub/Oficial. *[Assinatura]*

Av-4-63777 - Protocolo n. 591.561, de 04 de janeiro de 2016. **ÓBITO.** Por Formal de Partilha expedido em 09/06/2004, pelo Juiz de Direito da 1.^a Vara de Família e Sucessões de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 200400231721, e certidão de óbito emitida em 04/12/2003, pelo 4.^o Registro Civil e Tabelionato de Goiânia-GO, extraída do Livro n. C-103, fl. 273, termo n. 36653, procedo a esta averbação para consignar o óbito do proprietário, **NOBELINO NUNES DA MATA**, já qualificado, em data de 03/12/2003. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911510151915105400992. Goiânia, 13 de janeiro de

cf

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1.^a Zona

Continuação: da Matrícula n.º

63.777

2016. Dou fé.

R-5-63777 - Protocolo n. 591.561, de 04 de janeiro de 2016. **PARTILHA.** Do Formal de Partilha expedido em 09/06/2004, pelo Juiz de Direito da 1.^a Vara de Família e Sucessões de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 200400231721, referente ao inventário dos bens deixados por falecimento de SNOBELINO NUNES DA MATA, consta que, por sentença, já transitada em julgado, **25% deste imóvel** passou a pertencer à herdeira **AUGUSTA MARIA NUNES ROCHA**, brasileira, funcionária pública aposentada, RG n. 166872/SSP-GO/2.^aVia, CPF n. 043.495.551-53, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/1977, com **WAYNE LUIZ ROCHA**, brasileiro, aposentado, RG n. 70226/SSP-GO/2.^aVia, CPF n. 002.494.911-68, residentes e domiciliados na Rua 112, n. 98, Setor Sul, Goiânia/GO, sendo atribuído à fração ideal o valor de R\$ 20.937,25 (vinte mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos). Avaliação Fiscal: R\$ 20.937,25. Pago o ITCD, conforme DARE n. 96695/2004 de 16/02/2004. Emolumentos: R\$ 250,40. Selo Digital n. 01911503041817097500465. Goiânia, 13 de janeiro de 2016. Dou fé.

R-6-63777 - Protocolo n. 591.561, de 04 de janeiro de 2016. **PARTILHA.** Do Formal de Partilha expedido em 09/06/2004, pelo Juiz de Direito da 1.^a Vara de Família e Sucessões de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 200400231721, referente ao inventário dos bens deixados por falecimento de SNOBELINO NUNES DA MATA, consta que, por sentença, já transitada em julgado, **25% deste imóvel** passou a pertencer à herdeira **MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA**, brasileira, viúva, do lar, RG n. 443427/SSP-DF, CPF n. 097.927.321-87, residente e domiciliada na Rua SQS 213, Bloco G, Apartamento 306, Brasília/DF, sendo atribuído à fração ideal o valor de R\$ 20.937,25 (vinte mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos). Avaliação Fiscal: R\$ 20.937,25. Pago o ITCD, conforme DARE n. 96695/2004 de 16/02/2004. Emolumentos: R\$ 250,40. Selo Digital n. 01911503041817097500462. Goiânia, 13 de janeiro de 2016. Dou fé.

R-7-63777 - Protocolo n. 591.561, de 04 de janeiro de 2016. **PARTILHA.** Do Formal de Partilha expedido em 09/06/2004, pelo Juiz de Direito da 1.^a Vara de Família e Sucessões de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 200400231721, referente ao inventário dos bens deixados por falecimento de SNOBELINO NUNES DA MATA, consta que, por sentença, já transitada em julgado, **25% deste imóvel** passou a pertencer ao herdeiro **ANTONINO NUNES**, brasileiro, médico, RG n. 183362/DGPC-GO e Cédula de Identidade Profissional n. 2596 CRM-GO, CPF n. 117.579.491-00, casado com **ROSEMEYRE CORREA SOARES NUNES**, brasileira, nutricionista, RG n. 33973/SSP-PA e CNH n. 01347114921 DETRAN-GO, CPF n. 033.083.592-00, residentes e domiciliados na Rua 6, n. 145, Setor Oeste,

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

63.777

Matrícula

02

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -
13 de janeiro de 2016
Goiânia,

Oficial

Goiânia/GO, sendo atribuído à fração ideal o valor de R\$ 20.937,25 (vinte mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos). Avaliação Fiscal: R\$ 20.937,25. Pago o ITCD, conforme DARE n. 96695/2004 de 16/02/2004. Emolumentos: R\$ 250,40. Selo Digital n. 01911503041817097500463. Goiânia, 13 de janeiro de 2016. Dou fé. 

R-8-63777 - Protocolo n. 591.561, de 04 de janeiro de 2016. **PARTILHA**. Do Formal de Partilha expedido em 09/06/2004, pelo Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 200400231721, referente ao inventário dos bens deixados por falecimento de SNOBELINO NUNES DA MATA, consta que, por sentença, já transitada em julgado, **25% deste imóvel** passou a pertencer à herdeira **MARIA LÚCIA NUNES**, brasileira, solteira, funcionária pública, RG n. 181911/GO, CPF n. 085.917.171-04, residente e domiciliada na Rua 6, n. 85, Apartamento 304, Setor Oeste, Goiânia/GO, sendo atribuído à fração ideal o valor de R\$ 20.937,25 (vinte mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos). Avaliação Fiscal: R\$ 20.937,25. Pago o ITCD, conforme DARE n. 96695/2004 de 16/02/2004. Emolumentos: R\$ 250,40. Selo Digital n. 01911503041817097500464. Goiânia, 13 de janeiro de 2016. Dou fé. 

R-9-63.777 - Protocolo n. 856.411, de 11/04/2023. **PENHORA**. Por Termo de Penhora expedido em 24/03/2023, pelo Juízo de Direito da 20ª Vara Cível de Brasília-DF, extraído do Processo n. 0094216-66.2009.8.07.0001, requerido por DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL contra MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA, já qualificada, **25%** do imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 119.449,71 (cento e dezenove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), calculado em 04/09/2022, tendo como fiel depositária MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122304115254529700000. Goiânia, 15 de maio de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.